



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ESTUDAR OS PARECERES PROFERIDOS PELAS COMISSÕES TÉCNICAS AO PROJETO DE LEI Nº 5.979, DE 2001, DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES, QUE 'ACRESCENTA O ART. 66-A E ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 104 NA LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997, E ESTABELECE NORMAS REFERENTES À INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - ITV' E OFERECER INDICATIVO À CASA SOBRE A MATÉRIA." **(INSPEÇÃO TÉCNICA VEICULAR - ITV)**

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destina a estudar os Pareceres proferidos pelas Comissões Técnicas ao Projeto de Lei n.º 5.979, de 2001, da Comissão de Viação e Transportes, que "acrescenta o art. 66-A e altera a redação do caput do art. 104 na Lei n.º 9.903, de 23 de setembro de 1997, e estabelece normas referentes à Inspeção Técnica Veicular – ITV" e oferecer indicativo à casa sobre a matéria, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou, contra os votos dos Deputados Antonio Carlos Biscaia e Paulo Kobayashi, o Relatório oferecido pelo Deputado José Mentor, que apresentou complementação e Substitutivo. O Deputado Paulo Kobayashi apresentou declaração de voto.

Participaram da votação os Deputados Alexandre Santos, Antonio Carlos Biscaia, Bosco Costa, Calos Santana, Cleonânio Fonseca, Devanir Ribeiro, Gerson Gabrielli, Givaldo Carimbão, Humberto Michiles, José Carlos Machado, José Mentor, Luiz Alberto, Luiz Bittencourt, Mauro Lopes, Paulo Kobayashi, Ricardo Izar, Romeu Queiroz e Wellington Roberto.

Sala da Comissão, em 23 de junho de 2003.

Deputado Humberto Michiles
Presidente

Deputado José Mentor
Relator